



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 257/2018

## "CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **MARIA DA SILVA LIMA CÂMPOS**, matrícula 057364, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **FÉRIAS-PRÊMIO** pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 012142, datado de 09/07/2018.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir de 01.09.2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto (08) o ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal